



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDRI E A EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL.

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.080.287/0001-19, situada na Rua Sebastião Pereira Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. RAMON CAMILO SILVA, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.422.104-17, e Portador da carteira de identidade nº 2022569, expedida pela SSP/AL.

CONTRATADA: Empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, Gruta de Lourdes, CEP 57052-000, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o número 04.308.836/0001-09, doravante chamada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 678.444.644-53 e por seu Diretor Financeiro, SIDNEY BUENO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.992.514-04, de acordo com o que consta no Contrato Administrativo nº 01.27/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Nº 01/2021.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos ou até nova contratação, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONDRI, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 01

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO IPANEMA

CNPJ: 08.080.287/0001-19
Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento
CEP: 57 500-000
condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 01.0001.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONDRI COM RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 01/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem a da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Santana do Ipanema/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

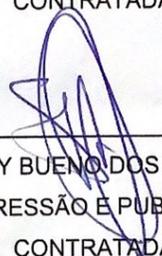
Santana do Ipanema/AL, em 22 de MAIO de 2022



RAMON CAMILO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO CONDRI
CONTRATANTE



MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
CONTRATADA



SIDNEY BUENO DOS SANTOS
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
CONTRATADA

CNPJ: 08.080.287/0001-19
Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento
CEP: 57 500-000
condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

Wendley souza da silva

TESTEMUNHA

CPF: 111.561.954-38

Josiana Silva Lories

TESTEMUNHA

CPF: 118.876.764-06